



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

DIREITO À CIDADE: FRAGMENTAÇÃO DA URBANIDADE?

GABRIELE FARIA¹

Resumo: O presente texto pretende estabelecer um diálogo sobre a dinâmica do acesso à cidade, sobretudo, de uma periferia precariamente servida que vivencia um processo de urbanização com características que segregam e excluem especialmente, aqueles mais pobres, marcando então, as visíveis diferenças de classes, bem como a apropriação desigual da cidade. Em busca de alguns caminhos para compreensão deste processo, utilizamos como método de análise a realidade empírica, a pesquisa bibliográfica e documental para aproximação de conceitos que pudessem orientar nossa hipótese inicial de negligência deste direito humano na realidade observada.

Palavras-chave: Direito à Cidade; exclusão; segregação

Abstract: The present text intends to establish a dialogue about the dynamics of access to the city, especially of a poorly served periphery that experiences a process of urbanization with characteristics that especially segregate and exclude the poorest ones, thus marking the visible differences of classes and such as the unequal appropriation of the city. In search of some ways to understand this process, we use as empirical reality, the bibliographical and documentary research to approach concepts that could guide our initial hypothesis of neglect of this human right in the observed reality.

Keywords: Right to the City; exclusion; segregation

1- INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto das minhas inquietações enquanto assistente social de um município de pequeno porte, onde a partir da experiência empírica me lancei a debruçar-me sobre o acesso à cidade especificamente dos moradores do bairro periférico da Rasa, donde na busca de respostas estabeleceu-se como objetivo geral: analisar em que medida o “acesso” é tangenciado pela segregação.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Castelo Branco. E-mail: <fwgf20@gmail.com>.

Neste desafio de pensar a cidade como direito, partimos da hipótese de que o acesso à cidade realizado por estes moradores, não se dá enquanto um direito humano que influenciará a construção de um mundo melhor (HARVEY 2012, p. 73), mas tangenciado por alguns mecanismos de gestão que mais segregam do que ampliam este usufruto, visto o dilema visceral das cidades “modernas” de cisão dos segmentos sociais, do qual Búzios não fica de fora.

A questão urbana traduz-se, na atualidade, como um dos mais complexos desafios no campo das políticas públicas. No Brasil, o movimento de direito à cidade gestado nos anos 60 ganha concretude com a Constituição Federal de 1988, mas só observa-se maior impacto em 2001 com a Lei 10.257 – Estatuto da cidade, que concebe a questão urbana de uma nova forma, sob o prisma do bem-estar humano com vistas a garantir o exercício da função social da cidade, ou seja, sob a exigência da cidade como direito desafiando a hegemonia neoliberal.

Nesta lógica, a cidade que queremos precisa ter vinculação com nossos laços sociais, nossos estilos de vida, além de ser um direito comum antes de ser individual e isto, segundo Harvey (2012) é um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos, tendo em vista, que no capitalismo persistem interesses antagônicos que vão a grande medida moldar as intervenções políticas direcionando-as ao perfil de complexas ações em prol da exclusão e estigmatização territorial, à medida que a cidade legal não se reflete enquanto espaço da maioria.

Vivemos num cenário em que as relações individuais se sobrepõem às coletivas, e nesta ordem, os propósitos burgueses mobilizam a cidade mercadoria e a encontram como um espaço lucrativo em que a qualidade de vida será desfrutada por poucos, ou seja, àqueles que podem consumi-la inclusive como um entretenimento. Por outro lado, as periferias pacatas, precárias de serviços, dentre eles de políticas públicas, mobilizam ações quer seja para ampliação do comércio local ou de venda de estilos de vida que supostamente garantem acesso no mundo urbano, moderno e desejado.

Nesta feita, pensando a cisão da cidade que desapropria muitos buzianos do direito à ela, quer seja pela pobreza e expressão racial que se personifica enquanto identidade e paisagem na periferia ou pelas estratégias de gestão vinculadas aos interesses dos grupos empresariais, abro aqui algumas perspectivas para o debate.

Para decifrar tal processo, buscamos observar legislações, dialogar com literaturas importantes para melhor compreensão do campo empírico. Sendo assim, o artigo está organizado em três seções.

A primeira apresenta e problematiza a cidade de Armação dos Búzios, com enfoque especial para o bairro periférico da Rasa. A segunda parte oferece um debate acerca da produção do espaço, bem como o direito à este protagonizado pelos sujeitos analisados. Nesta ordem, configurou-se, portanto, a feição da gestão sob dois enfoques: a dimensão segregadora da população; a dimensão gerencialista em prol dos interesses do capital. Por fim, apresentamos a síntese e pontuamos o processo de fragmentação da cidade - a qual cria e recria espaços que não se comunicam - destacando as implicações deste processo à luz do lugar que este vem ocupando no planejamento urbano, donde a pobreza é paisagem e, portanto, rotineiramente banalizada e segregada.

2- APRESENTANDO A CIDADE

Armação do Búzios ou tão somente Búzios, como é conhecida a quinta cidade brasileira mais visitada no Brasil, faz divisa com o município de Cabo Frio e recebeu este nome no início do século XX, quando foi criada uma estrutura para captura de peixes, por imigrantes portugueses em conjunto com pescadores locais, chamada de armação dos peixes de Búzios, dando lugar ao nome do balneário: Armação dos Búzios.

Localizada na posição sudeste do Estado do Rio de Janeiro, ocupando uma área de 69.287 km², a pequena cidade possui uma extensão continental e outra peninsular com mais de vinte praias, fato relevante para o turismo local e externo.

O que se resumia em um vilarejo de pescadores despertou frisson na elite carioca e paulista contribuindo para o surgimento das primeiras casas de veraneio concentradas até a década de sessenta, nos bairros de Manguinhos e Centro. Assim a cidade foi crescendo entre pessoas pertencentes à elite brasileira e de outros países, sendo cada vez mais procurada por grupos de alto poder aquisitivo, artistas dentre os quais se destacam os franceses e suíços. Muitos estrangeiros se encantaram com a cidade e resolveram morar lá.

Com o tempo, grandes áreas foram compradas de famílias nativas, ou mesmo invadidas – fato que movimenta diversos processos judiciais com vistas à apropriação de terra² - ao mesmo tempo, migrantes pobres chegaram para trabalhar na construção civil e na área de serviços, estabelecendo-se nas periferias da cidade.

Segundo Harvey (2012, p.74) estas são necessidades perpétuas da política capitalista que configura a urbanização como um fenômeno de classe ao propor a distribuição do espaço sempre às avessas da democracia, a empregabilidade sempre pautada na docilidade do trabalhador, da mão de obra qualificada, barata, bem como na busca constante de meios de produção para acumulação do capital.

Armação dos Búzios foi distrito de Cabo Frio e recebia tratamento secundário por parte dos antigos governantes, que apesar do “suposto desprezo”, beneficiava-se da situação desordenada de ocupação e da especulação imobiliária. Contudo, em 1995 foi emancipada e passa a ter uma gestão independente do município vizinho, experimentando então, algumas melhorias e um crescimento acelerado, passando de 4.108 habitantes para

² Disponível em < <https://oglobo.globo.com/rio/sentencas-suspeitas-em-buzios-corregedoria-recolhe-17-processos-investiga-decisoes-de-juiz-3043926> > acesso em 27 de maio de 2018

18.204 em 2000 (FARIA, 2010). No último censo em 2010, já contava com 27.560 habitantes, hoje com uma estimativa de 32.260³.

Com tais eventos, Búzios toma um novo rumo e assume um padrão mais urbano, porém com estrutura e suporte ainda distante do ideal para atender as necessidades da população local e até mesmo do turismo. A infraestrutura básica da cidade mostra que há muito a melhorar, sobretudo, nos seus serviços básicos de abastecimento de água, saneamento básico, pavimentação, tratamento adequado do lixo, habitação, saúde, acessibilidade e educação, sem contar a ausência de uma política voltada para inclusão da mão-de-obra local que figura como “despreparada” para atender o turismo e por sua vez flutua no subemprego e na informalidade.

Esta “não” especialização dos trabalhadores locais faz com que a cidade “importe” trabalhadores para os serviços mais especializados durante a alta temporada e estes sujeitos muitas vezes acabam se fixando no município. Por ser alto o custo de vida no centro de Búzios, os novos moradores se estabelecem em bairros limítrofes, bem como nas periferias, ficando sem ocupação na baixa temporada, engrossando a fila do desemprego na cidade e as demandas sociais.

A partir destes dilemas, importa pensar a função social da cidade Buziana. Estaria esta promovendo dignidade à todos? Como pensar Armação dos Búzios como um lugar além do turismo, mas também de moradia, de distribuição de riqueza e que deve garantir a sobrevivência de todos sem responsabiliza-los por seu fracasso social?

Para pensar esta direção estratégica sem desacerto, Netto (2006, p. 50) nos dá algumas pistas, em que a moralização da sociedade e a individualização dos problemas sociais são faces da mesma moeda integrando uma lógica cultural e de tendências econômico-sociais próprias da ordem monopólica⁴, que por seu turno, convivem no mesmo espaço dando

³ Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/armacao-dos-buzios/panorama> > acesso em 27 de maio de 2018.

⁴ Comte e Durkheim dão o tom daquilo que a ordem monopólica utiliza enquanto discurso científico para legitimar o tratamento ou o “não tratamento” das expressões da questão social em âmbito público e privado afixando problemas sociais em questões morais, “disfunções”

consistência às intervenções do projeto burguês, donde a marginalidade, a preguiça se opõe a modernidade.

Dito isto, as estratégias governamentais historicamente se conformam enquanto mediações contraditórias, que por envolver interesses antagônicos trata de neutralizar e minimizar as questões sociais pela via do entendimento de que estas se configuram enquanto “anomalias da sociedade”, cabendo na lógica dos monopólios o controle destes desequilíbrios.

Tais argumentos trazem a baila uma visão conservadora, mas que vão sobremaneira influenciar o imaginário cultural e se incorporar à ideia de que as periferias reproduzem um modo de vida atrasado e, portanto, não faltaram propostas para controlar, disciplinar e segregar aqueles que não combinam com a pequena cidade *Saint-Tropez*.

2.1 O Espaço Periférico da Rasa

Distante deste meio urbano ora apresentado, que se destaca por belas paisagens, boa gastronomia, hotelaria, belas praias e exuberância submarina, está o bairro da Rasa com grande riqueza cultural, histórica, praias de faixa extensa e algumas construções à beira mar que contrastam com o cenário da realidade local e reiteram a fragmentação entre classes.

Segundo o projeto ConheSer Búzios⁵, o referido bairro é composto majoritariamente por uma população negra descendente de escravos⁶ trazidos

que, portanto, devem se localizar na coesão e controle, postulados fundamentais para a estratificação social. (NETTO, 2006)

⁵ ConheSer Búzios é um projeto realizado pela Prefeitura de Armação dos Búzios, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Turismo. O trabalho teve como objetivo capacitar profissionais dos seguimentos turísticos, levando o conhecimento da História do município nos aspectos geográficos e ambientais, com enfoque no atendimento ao turista, além de questões de utilidade pública. Disponível em: < <http://jornalfolhadebuzios.com.br/?p=4772>>

⁶ Segundo (VAZ E ANDRÉ, 2016) Búzios fora porto de desembarque de escravos e após a abolição continuou tal atividade de maneira clandestina no bairro da Rasa, fato este que contribuiu para a formação da comunidade negra do bairro.

de Angola para trabalhar na fazenda Campos Novos. Parte destes se refugiavam nas matas retornando após a abolição para trabalhar sob regime de arrendamento com antigos senhores. Somente muitos anos depois que começam a adquirir os primeiros lotes para morar.

A transformação de Búzios em um balneário turístico aponta alguns elementos àquela realidade que se vê diante da perda de terras para grileiros e para a especulação imobiliária. Com isso, outras pessoas iam se estabelecendo nos terrenos e as ameaças aos antigos proprietários eram rotineiras. Inicialmente este movimento não causou mobilização, pois aos fiéis da Igreja Assembleia de Deus de Pastores Negros fundada na Rasa em 1950, era dito que os “filhos de Deus nunca poderiam se apossar do que não lhes pertencia”. Isso assinala, que o enfrentamento das manifestações da questão social, mesmo nas doutrinas confessionais, em todo tempo pretendeu preservar antes de tudo a propriedade privada, ou seja, os fundamentos da ordem burguesa jamais podiam ser tocados (NETTO, 2006 p. 155).

São muitas histórias contadas por moradores antigos do bairro, e a mais conhecida, entre eles, é a de uma senhora filha de agricultores e neta de escravo beneficiado pela Lei do Ventre Livre. Esta, afirma com veemência que os “escuros” do bairro são todos parentes, fato que reitera a questão étnica como uma marca daquela imediação.

Em 2005 houve o reconhecimento deste grupo como comunidade remanescente de quilombos. Tal reconhecimento foi feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e aguarda regularização fundiária que beneficiará trezentos descendentes de escravos no local.

Em meio à riqueza cultural deste lugar, esta a sua classificação por gestores, como o território⁷ com maior índice de vulnerabilidade social, como consequência, estes sujeitos ficam ainda mais excluídos, segregados,

⁷Território é muito mais que um espaço geográfico (...) múltiplos espaços intraurbanos que expressam diferentes arranjos e configurações socioterritoriais. Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos. (BRASIL, 2008, P. 54)

ingredientes comuns da chamada questão social⁸. Tal elemento motivou a instalação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo inclusive os preceitos do Plano Plurianual de 2002 que apontava o bairro como aquele com maior demanda para os serviços da política de Assistência Social.

O tratamento isolado destinado aos temas e setores ligados à pobreza nos denuncia que o dimensionamento dos riscos e vulnerabilidades a que estão suscetíveis tais sujeitos advém da ausência de proteção social pública, confirmada pela carência de saneamento básico; falta de pavimentação no bairro; precário serviço de energia; oferta de creche aquém da demanda; serviços de saúde de qualidade duvidosa no bairro; transporte ainda muito deficitário. Isso reitera o quanto este território específico, por muitas gestões não foi considerado conforme aponta Koga (2003) como chão das políticas públicas, ou seja, este espaço não se conformou como ponto de partida destas.

Para ilustrar, utilizamos dados da pesquisa de Vaz e André (2016) realizada com estudantes do bairro da Rasa que traz elementos bem interessantes para pensarmos como estes jovens acessam os serviços e como se percebem em relação à cidade. Entre os entrevistados fica notória uma maior analogia de pertencimento em relação ao bairro onde vivem do que em relação a região central de Armação dos Búzios, fato este que se confirma quando me remeto aos espaços sócio-ocupacionais do serviço social, onde com frequência ouvimos os usuários dos serviços - dadas as dificuldades para

⁸ Iamamoto define “questão social” como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (Iamamoto, 1999, p. 27). Levando em conta que a “questão social” é decorrente das contradições inerentes do sistema capitalista cujas particularidades vão depender de cada lugar, Pastorini (2004:98) coloca a importância da análise da processualidade, ou seja, analisar a emergência política de uma questão, adentrar nos processos e mecanismos que permitem que essa problemática tome força pública, que se insira na cena política. Portanto, não se pode perder de vista na análise um outro elemento: os sujeitos envolvidos nesse processo, “aqueles que colocam a questão na cena política”. Não considerar esses sujeitos é tratar a “questão social” de forma “des-historicizada, des-economizada e des-politizada” (sic) (Pastorini, 2004:99).

o deslocamento – reportarem-se ao centro com conotação de um deslocamento à outra cidade.

Segundo as autoras, pertencer a algo é compartilhar culturas, vivências, experiências, características que correlacione o homem aquele determinado lugar, logo, se relacionam com os motivos de gostar ou não de um determinado lugar e nesta medida, pode se mostrar também transitório. Igualmente, a relação construída com determinado lugar faz com que se mobilizem forças ou que se construam sentimentos de exclusão e inferioridade, e isto, aparece quando estes se referem ao bairro de Geribá – bairro de maior frequência de turistas – como aquele mais desejado para moradia, quer seja pelas praias, serviços, porém pouco frequentado por estes sujeitos, quer seja pelo acesso que não é facilitado ou pelo perfil elitista que apresenta.

Acerca da utilização dos espaços públicos da cidade pela juventude da Rasa os dados mostram que o acesso é limitado, tanto pelas dificuldades financeiras, dificuldades de transportes, como pela ideia de não se sentirem pertencentes às áreas “nobres” e remetem isso, a sua expressão cultural. Dentre outras coisas apontadas pela pesquisa a ausência de alternativas para lazer, cultura são notórias, destacando-se ainda como atividade comum entre a juventude o uso da internet e da televisão.

Percebemos que o sentir-se indesejável por sua condição social e cor de pele perpassa o imaginário dos entrevistados à medida que fica evidente que há entre os moradores uma baixa autoestima, sentimento de desigualdade, segregação e exclusão a partir do deslocamento de um perfil específico para um bairro também específico, ou seja, morar próximo a áreas centrais tanto para estes quanto para a sociedade de modo geral denota sucesso, dignidade e respeito. Já aos da periferia se emprega rótulos dentre eles o de pobres, sujos e violentos comumente aceitos pela sociedade. Significa dizer que, o simples espaço geográfico que habitam condiciona os olhares, os sentimentos, a desconfiança, a rejeição.

A segregação em Lefebvre (2001, p. 97) se relaciona com uma tríade: a segregação **espontânea**, perpassada pela renda e ideologias; a **voluntária**

posta aos espaços díspares e a **programada**, aquela que vai atender interesses específicos. Sendo assim, a produção do espaço e a urbanização são guiados por interesses da propriedade privada e regulados pelas necessidades do capital, haja vista seu imperativo de reprodução.

A partir desta contribuição, podemos inferir que a classe pobre tem sido vítima do modo excludente como a urbanização tem se dado, ou seja, os espaços da cidade respondem as necessidades postas pela classe hegemônicas – em Búzios, dos turistas - e nesta lógica vão criando características próprias a partir daqueles que frequentam, sendo a periferia, o local que reproduz o medo espacial.

Nesta dinâmica de ausência de um mínimo para a existência humana, as estratégias de acessibilidade confundem direito e favor como faces da mesma moeda, logo, à custa da desvalorização do humano cresce o valor dado à racionalidade posta à reprodução e acumulação do capital sentida ainda, na forma como as políticas públicas são construídas naquele espaço periférico.

Na realidade buziana, a construção do processo político local ergueu-se tangenciado pela caridade, pelo favor como artifícios capazes de influenciar a visão dos sujeitos locais e edificar artifícios para controle e disciplinamento da pobreza, deslocando, o debate. Outrossim, a política pública ora tratada em especial por vereadores locais como doação, favor, benesse, além de não cumprir uma perspectiva de cidadania, reitera a legitimidade cultural no Brasil das políticas de “troca de favores” tão bem destacada por Martins (1994), e que informam a confusa relação entre o patrimônio público e o privado, uma vez que população ao não conseguir discernir estes dois polos, torna tal prática bastante eficaz para interesses pessoais.

Esta fusão entre o voto alienado com o voto negociado para além da sedução material, visto a relação de dependência socioeconômica, tangencia-se também por compensações não materiais, como emprego, favores administrativos que assinalam o uso do espaço público para este fim, e nesta feita, permeiam as relações entre a população e políticos locais de Búzios onde

o bairro da Rasa – que hoje apresenta aproximadamente 8874 habitantes segundo dados do GestãoSus – figura como o maior colégio eleitoral da cidade, ou seja, é neste lugar que em geral se define o processo eleitoral no município.

Dito isto, importa destacar que foi exatamente assim que ocorreu no último processo eleitoral em 2016, onde aquela imediação teve grande participação na reeleição do prefeito, que após inaugurar uma grande praça no bairro caiu nas “graças” do povo local, por anos negligenciados.

Mas o que pretendia um candidato vinculado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB⁹ junto ao bairro mais pobre do município, porém ainda assim, com áreas de beleza exuberante?

Cabe sinalizar que o PMDB em seu programa de partido demonstra total filiação ao âmbito econômico via aumento da competitividade produtiva, investimentos em produção, consumo em massa, bem como estímulo continuado ao empreendedorismo e parcerias públicas com a iniciativa privada. Segundo Braga (2010, p.64) trata-se de um partido sem um projeto político para o país ao dedicar grande parte dos programas do governo ao setor econômico e a construção do equilíbrio fiscal, bem à luz das políticas desenvolvimentistas centradas na iniciativa privada, na redução do bem-estar sob a justificativa de que estes denotam excessos acima da capacidade fiscal.

O compasso deste processo nos mostra que durante anos o bairro da Rasa fora negligenciado, do ponto de vista da imensa desigualdade que se produziu em relação aos pontos mais atrativos da cidade, especialmente pela falta de investimento. Contudo, ainda assim, há interesses particulares que se materializam e que vão beneficiar setores governamentais e do mercado, afinal trata-se de um lugar de grande beleza natural e que, pode em grande medida figurar também como cidade mercadoria.

⁹ Com Imagem abalada o PMDB resolve fazer o que marqueteiros chamam de *rebranding*, uma espécie de mudança que aos olhos do público pode denotar nova identidade. Com isso, retornam a sigla original MDB (Movimento Democrático Brasileiro) que teve grande peso histórico ao tecer críticas e oposição à ditadura. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/19/politica/1513695154_142381.html > acesso em 09 de junho de 2018.

É no mínimo louvável ter uma praça com boa estrutura, um cinema gratuito, uma feira nordestina nos fins de semana, novos bares e restaurantes que passam a integrar a realidade do bairro, quer seja para: permanência deste curral eleitoral; segregação dos sujeitos naquele espaço específico ou para que o estilo de vida modernizado possa ser também fonte de lucro bem ao gosto do PMDB.

A produção do espaço urbano em geral é determinada com investimentos do capital, aplicação de trabalho e por sua vez vão orientar a valorização imobiliária e fundiária, ou seja, são muitos interesses em cena que de modo geral vão influenciar na forma como a população vai acessar as políticas públicas, o trabalho formal, bem como circular no espaço público.

“o processo de produção do espaço é determinado pelo conflito gerado pelas contradições inerentes às diferentes necessidades de uma sociedade de classes norteada pela acumulação privada da riqueza social” (COUTINHO, 2013)

De fato, o que temos assistido via sociabilidade capitalista nos aponta os direitos seguindo sempre a lógica dos interesses burgueses o que justificou até então, o bairro da Rasa como o “não” lugar das políticas públicas, além do seu funcionamento parecer definido ideologicamente de maneira excludente, segregacionista (SANTOS, 2000).

Longe de pensarmos Armação dos Búzios como um local homogêneo, a cidade é composta de territórios múltiplos, áreas urbanas fragmentadas por diferenças grotescas, ou seja, cada espaço vivendo com aquilo que “foi possível construir”. Contudo, compete problematizar que no âmbito da construção do espaço em conformidade aos interesses mercadológicos, o bairro da Rasa, resultado do seu processo histórico, marcado por relações de poder e, sobretudo, por uma segregação racial e social - que por muitos anos isola minorias - nos aponta um novo movimento, o da urbanização por periferização, tendo em vista ser lá, local de terra mais barata e que logo denota outra possível tendência: caminhamos para a gentrificação, donde há uma progressiva substituição dos de dentro pelos de fora e de outras classes?

Essa definição posta ao bairro em questão é a mesma que atravessa a contradição fundante do direito à cidade, ou seja, é contrária à nova função social da cidade, quer seja de igualdade ou dignidade entre as pessoas. Nesta feita, a construção do espaço é atravessada por relações sociais nos termos de Carvalho (2011), e isso implica a produção do espaço atendendo tanto a reprodução do capital quanto a reprodução humana.

A partir daí, sendo a cidade valorizada e capaz de seduzir investidores tanto no mercado como em outras áreas, a retirada dos pobres dos locais mais atrativos – próximos aos serviços e das praias - e a segregação destes em espaços mais afastados de infraestrutura e prestação de serviços, torna-se um elemento prioritário e nesta medida, as distinções e desigualdades raciais e sociais são visíveis.

A forma como até então se produziu a cidade demonstra pré-conceitos materializados que conferiu aos moradores da Rasa por longa data um perfil marginal, um apartamento social e racial como padrão político, orientado por gestões que não levaram em consideração as expressões étnico-raciais, culturais ao governar sempre para os de fora via “cidade do faz de conta”.

Um aspecto relevante são os eventos culturais produzidos historicamente na cidade atendendo sempre ao perfil do turismo, tais como festivais de jazz, blues, gastronômico e na atualidade a feira Periurbana que movimenta a área central da cidade nas noites de quinta-feira e aos sábados competindo com a feira Nordestina que acontece no Bairro da Rasa e que dada à distância em relação ao centro e os gastos excessivos com transporte retém o público periférico no bairro reiterando nossa tese de segregação dos pobres, bem como os tornando invisível aos olhos da elite que frequenta a área central de Armação dos Búzios.

Por outro lado, tal evento promovido no bairro até então negligenciado, para além da tentativa frustrada de minimizar de forma marginal este *apartheid* figura como uma novidade aos moradores, possibilidade de entretenimento, bem como dá vulto à um projeto de planejamento estritamente delineado: mercadorização do espaço; conservação do curral eleitoral; segregação; urbanização via periferização.

O direito à cidade deve ter relação como o direito de comandar todo o processo urbano de maneira democrática, mas não é isto que presenciamos quando salta aos olhos políticas que objetivam controlar os problemas tidos como indesejáveis. Em 2016, Búzios aprovou o seu Plano de Mobilidade Urbana que garante à cidade recursos federais e é considerado um avanço pela gestão que insiste na tese de que houve participação popular à medida que se abriu esta possibilidade via internet na ocasião da construção do documento. Mas prerrogativas de mobilidade e as previstas no antigo Plano Diretor de 2006 dentre elas, as estratégias de ordenação territorial continuam pendentes:

Art. 10° Constituem estratégias de ordenação territorial:

IV - adoção de medidas que evitem a segregação social e espacial do território municipal e a descontinuidade entre as áreas urbanizadas.

A pendência ora apontada para além dos estratagemas do capital também é influenciada pela ausência de interlocução entre as várias políticas públicas com vistas ao melhor entendimento sobre os múltiplos aspectos relacionados ao direito à cidade, a circulação no espaço público e nos territórios.

Sendo assim, a eficácia de tais instrumentos jurídicos deveria constituir-se como ferramentas para reverter esta ordem tecnicista submetendo-a ao enfrentamento da exclusão, da desigualdade e segregação via políticas públicas de qualidade e controle democrático do uso dos territórios, garantindo às pessoas o direito ao acesso aos diversos espaços da cidade, o que implica ainda, a redução das desigualdades que tangenciam também as políticas de saúde, educação, assistência social e que em grande medida vem sendo tratadas de maneira estanque.

Segundo Lefebvre (2001) o direito à cidade não diz respeito a passar o dia na cidade da qual foi expulso, conforme insistem gestores, mas se relaciona ao fim da segregação, a possibilidade de reconquista e participação na cidade pelas classes e grupos minoritários, e isso implica, a

responsabilização do poder público neste processo, visto que a falta de dignidade em que a população vive - apesar desta culpa ser negada - denota um único objetivo: esconder os pobres, restringindo estes sujeitos a uma região delimitada, donde as políticas tampouco foram orientadas por suas demandas.

A partir daí, importa pensar este processo híbrido que tangencia o bairro observado, bem como a contribuição do Poder Público em sua organização, que por anos mostrou-se violadora do mínimo para existência humana, visto os poucos investimentos e os fortes sinais de desejo da retirada dos “estranhos” da cidade *Saint-Tropez*.

3- CONCLUSÃO

Vimos que para entender o bairro da Rasa precisamos situá-lo na história, sem ignorar as relações políticas e econômicas que se fazem presentes, para então, compreender que a produção da exclusão e da segregação vai ser determinada ideologicamente por um bloco histórico.

Com isso, observamos que as gestões tencionaram produzir ao longo dos anos uma dada e irreal homogeneidade urbana à custa da apartação daqueles que não combinavam com cidade ora vendida, reiterando como isso, a não identificação, nem sentimento de pertença destes sujeitos em relação ao espaço central da cidade.

Logo, à medida que não se apreende o espaço como território usado nos termos de Santos (2007), não se vê neste, não participa deste, não se envolve e por consequência se exclui tornando-se caricaturais e naturalizados aos guetos específicos.

Segundo Telles (2001, p.32) a pobreza como paisagem pode provocar compaixão, mas não a indignação de um direito que foi violado tendo em vista a violação costumeira de não ter direitos básicos de cidadania conforme já apontado, abrindo brechas para a práxis do direito como favor. Com isso, o processo político atrasado tomou conta do território, as políticas públicas não

se estruturaram a partir de demandas coletivas e a lógica mercadológica engendra modos de vida modernizantes aos que podem pagar.

Em meio a este cenário, o discurso modernizador próprio das ideologias neoliberais impõe a Rasa acesso a algum entretenimento, mas persiste o pífio investimento em saúde, educação, transporte público, ficando ainda a habitação sob a lógica privatista que com o incremento do bairro, sobretudo para exploração imobiliária, se valoriza a terra ficando o morador ainda mais distante deste direito humano.

Reconhecer esta condição objetiva em que vive esta população da Rasa torna-se ímpar e me desafia enquanto assistente social no âmbito do cotidiano, haja vista a necessidade de intervenções que ultrapassem o imediatismo e que viabilize uma atuação responsável e competente imprimindo sentido e direção à ação (FORTI e GUERRA, 2013).

Estes são elementos que reafirmam o exercício aliado à militância, resistência, contribuindo com a efetivação do acesso, do Direito à Cidade via Planos Diretores que potencializem a reorientação desta lógica perversa, que vem segregando, excluindo, e nos termos de Wacquant (2001) exterminando pobres como melhor maneira de combate à pobreza.

REFERÊNCIAS

ALAYÓN, Norberto. **Assistência e Assistencialismo**: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? São Paulo: Cortez, 1995.

BRAGA, M. do S. S.; BOURDOKAN, A. Partidos Políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, jan./jun. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSuas**: Configurando os eixos de mudança. Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.
CARVALHO, Andrea de Souza. Gestão Empresarial das cidades brasileiras: na contramão do direito à cidade. In: V JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2011, São Luís. **Anais...** São Luís: UFMA, 2011.

COUTINHO, Ronaldo. **A “crise urbana”**: urbanização da pobreza e a lógica do capital. 2013. Disponível em: <<http://editora.expressaopopular.com.br/batalha-das-ideias/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

FARIA, Gabriele. **A Trajetória da Assistência Social em Armação dos Búzios**: desafios e possibilidades para o SUAS. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social do Curso de Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Sociais em Segurança, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. Na prática a teoria é outra? In: _____. **Serviço Social**: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

HARVEY, David. O Direito à Cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29 p. 73-89, jul./dez. 2012.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFEBVRE, Henry. **A revolução urbana**. Tradução Sérgio Martins. Revisão Técnica Margarida Maria de Andrade. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

_____. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: HUCITEC, 1994.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social em debate”**. Questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2004. 17 v.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2006.

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Lei Complementar Nº 13 De 22 De Maio De 2006. **Plano Diretor Do Município de Armação Dos Búzios**. Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Plano Plurianual consolidado 2002 a 2005**. Rio de Janeiro: Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, 2009.

_____. **Relatório de Gestão 2002**. Rio de Janeiro: Secretaria de Promoção Social, 2002.

SANTOS, Milton. **Território e sociedade**: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

TELLES, V. S. **Pobreza e Cidadania**. São Paulo: Ed. 34, 2001.

VAZ, Ana Carolina; ANDRÉ, Bianka Pires. O sentido de pertencimento de alunos do Bairro da Rasa em Armação dos Búzios, RJ. **Revista Científica Internacional**, Rio de Janeiro, v. 11, n.4, out./dez. 2016. ISSN 1679-9844.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.